



PREFEITURA
**CESÁRIO
LANGE**

DECRETO Nº. 5165/2021
De 05 de Fevereiro de 2021

“Dispõe sobre recondução e composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Cesário de Lange e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Cesário Lange, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 821/96, alterada pela Lei nº 859/97,

DECRETA:-

Considerando o prazo de vigência do Decreto nº 4011, de 07 de fevereiro de 2018 por 02 (dois) anos, com a recondução de seus membros;

Considerando a necessidade de nova nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme legislação vigente;

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Cesário Lange, os seguintes cidadãos:

I- Representantes do Governo Municipal

Representantes da Assistência Social
T- Andréia Julia Bella Rodrigues
S- Zauri Aparecido Fakri do Amaral

Representantes da Saúde
T- Letícia Maria Rodrigues Fakri
S- Lucas Anselmo

Representantes da Educação e Cultura
T- Marcos Cesar Grizotto Agosta
S- Giumara Aparecida de Camargo e Camargo

Representantes de Finanças
T- Celina Leite
S- Reinaldo Murilo Daros Filho

II- Representantes das Entidades Civis

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE
T-Leila Mara Grandó Coelho
S- Elen Adriana Theotônio



PREFEITURA
**CESÁRIO
LANGE**

Representantes da Beneficência Hospitalar de Cesário Lange
T- Roberto Gonella Junior
S- Andréia Josina Barbosa dos Santos

Representantes da Área Religiosa

T- Rosana Pereira da Silva
S- Maria Dulce de Almeida Fogaça

T- José de Almeida
S- Marlete Vieira de Camargo Dellamutta

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07 de fevereiro de 2020.

Cesário Lange, 05 de fevereiro de 2021.


RONALDO PAIS DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrado em Livros próprios da Secretaria e publicado mediante afixação no quadro de publicações instalado no átrio desta Prefeitura Municipal, na data supra.


ANDRÉIA CRISTINA PAIS LEITE
Resp/Exp/ Secretaria